

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 52, de 05/03/2018

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, conforme disposto na Resolução 039/2004 CONSEPE, de acordo com Deliberação do Conselho de Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a **Comissão de Extensão** do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, órgão de assessoramento técnico-científico que trata de assuntos de extensão com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre as atividades de extensão, quanto ao mérito técnico-científico, prioridade da atividade e viabilidade de execução.

Membro Nato

Marcel Manente Boiago matrícula -1-01 – Diretor de Extensão do CEO – Presidente

Professores Representantes

Representante do Departamento de Enfermagem

I – Sandra Mara Marin matrícula 277850-5-06

Mandato: 09/02/2018 a 08/02/2020

Representante do Departamento de Zootecnia

II – Diogo Luiz de Alcântara Lopes matrícula 972143-6-01

Mandato: 22/02/2018 a 21/02/2020

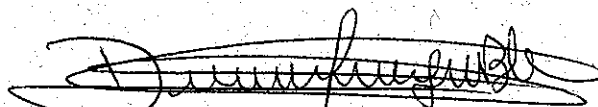
Representante do Departamento de Engenharia de Alimentos

III – Gilmar de Almeida Gomes matrícula 370175-1-01

Mandato: 28/03/2018 a 27/03/2020

Art. 2º - Altera a Portaria Interna do CEO N.º 135 de 07.08.2017.

Chapecó, 05 de março de 2018.



Prof. Dilmar Baretta

Diretor Geral
UDESC Oeste